



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C303848415CDLTS26C

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

[Assinatura]

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **137.501**

DATA: **13/01/2023**

Ficha: **01F**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA Nº. 117, COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL, localizada no PAVIMENTO TÉRREO, do CONJUNTO AD, do "CONDOMÍNIO VIDA NOVA PIRACICABA VI", situado na Rua Principal 01 do loteamento "Aquarius", no Bairro São Jorge, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1.	Área privativa	102,4800 m²
1.1.	Área privativa coberta	45,3700 m²
1.2.	Área privativa descoberta	57,1100 m²
2.	Área de uso comum total	76,6776 m²
2.1.	Área de uso comum coberta	3,3229 m²
2.2.	Área de uso comum descoberta	73,3547 m²
3.	Área total	179,1576 m²
4.	Fração ideal	0,008954
5.	Vaga de garagem: Com direito ao uso de 01 vaga descoberta, considerada como área comum.	Número da vaga: V.117

PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Independência, nº. 3.310, São Judas (prop. de 1/3); 2) LÚCIO CARLOS MARTINI, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 13/01/2023	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Bairro Nova Piracicaba (**prop. de 1/3**); e **3.1) RENATA MARTINI**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 881, Bairro Jardim Europa; e **3.2) JOÃO BARROSO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 881, Bairro Jardim Europa (**prop. de 1/3 de propriedade comum de Renata Martini e João Barroso de Souza, adquirida quando casados**).

CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0571, lote 0309, sub-lote 0000 e CPD nº. 1613096 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-01/18.882 de 14/07/1980, R-11/18.882 de 15/04/2009, R-14/18.882 de 15/04/2009, R-17/18.882 de 29/06/2010; Transcrição nº. 37.146 de 02/09/1969 (M-69.785 de 06/06/2000), R-16/69.785 de 15/04/2009, R-21/69.785 de 23/11/2009, R-25/69.785 de 29/06/2010, R-30/69.785 de 25/09/2014; Transcrição nº 37.834 de 15/10/1969 (M-70.794 de 04/10/2000), R-08/70.794 de 15/04/2009 e R-11/70.794 de 29/06/2010, M-109.571 de 10/02/2015, R-02/109.571 de 29/10/2018 (Loteamento); M-124.472 de 29/10/2018 e R-02/124.472 de 10/11/2020 - Registro da Incorporação.

PROTOCOLO Nº. 331.750 DE 07/12/2022.

O Substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163110331750TF7JPE23N.

AV-1/137501: - Protocolo nº. 331.750 de 07/12/2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO - Matrícula aberta para a unidade autônoma acima descrita, que se encontra **EM CONSTRUÇÃO**, conforme autorizado pelo disposto no § 4º do artigo 237-A da Lei Federal nº. 6.015/73, com redação dada

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

[Handwritten signature]

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 13/01/2023	Ficha: 02F
pela Lei Federal nº. 14.382/2022. Até a averbação da construção e instituição do condomínio edilício, <u>os registros e averbações terão por objeto a fração ideal vinculada a futura unidade, acima discriminada.</u> Piracicaba/SP, 13 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira. Escrevente autorizado: <i>[Handwritten signature]</i> (Leandro Longato Neto). Selo digital.11251633103317509QVUYB233.			
AV-2/137501: - Protocolo nº. 331.750 de 07/12/2022. TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando o seguinte: a) Conforme averbação de nº. 03 na matrícula de nº. 124.472, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO; e b) Conforme averbação de nº. 04 na matrícula de nº. 124.472, foi firmado entre a incorporadora Pacaembu Piracicaba Incorporadora Ltda e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº. 0000055031/2020, processo nº. 000002100994/2019, datado de 28/10/2020, tendo por objeto a área de 0,170676 ha, correspondente a 12,290000% da área total da propriedade, localizada na área comum do condomínio (Jardim 01, Jardim 02, Jardim 03, Jardim 04 e área permeável no entorno da Guarita/ADM). Piracicaba/SP, 13 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira. Escrevente autorizado: <i>[Handwritten signature]</i> (Leandro Longato Neto). Selo digital.11251633103317508HN93P234.			
Continua no verso.			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 13/01/2023	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

R-3/137501: - Protocolo nº. 331.750 de 07/12/2022.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Pela escritura datada de 30/11/2022, lavrada nas páginas 145/168, do livro nº. 1.738, pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP e ata retificativa datada de 21/12/2022, lavrada na página 135, do livro nº. 1.741, das mesmas Notas.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): DAÇÃO EM PAGAMENTO.

TRANSMITENTE(S): 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI e seu cônjuge JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI (prop. de 1/3); 2) LÚCIO CARLOS MARTINI e seu cônjuge VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI (prop. de 1/3); 3.1) RENATA MARTINI; e 3.2) JOÃO BARROSO DE SOUZA (prop. de 1/3 de propriedade comum de Renata Martini e João Barroso de Souza, adquirida quando casados), retro qualificados.

ADQUIRENTE(S): PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA, com sede em Bauru/SP, na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, sala 13, Centro, CNPJ nº. 31.627.793/0001-05, NIRE nº. 35235358206.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: A fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.

VALOR: R\$ 16.765,96.

Piracicaba/SP, 13 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente autorizado:  (Leandro Longato Neto).

Selo digital.1125163210331750A0YJZJ239.

AV-4/137501: - Protocolo nº. 337.176 de 20/04/2023.

REMISSÃO - HIPOTECA - Em cumprimento ao disposto no artigo 237-A, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme registro de nº.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>



Valide aqui
este documento

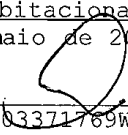
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

CNM: 112516.2.0137501-70

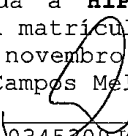
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 12/05/2023	Ficha: 03F
--	---------------------------	-------------------------	-------------------

10 na matrícula de nº. 124.472, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, objeto desta matrícula, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, para garantia da dívida no valor de **R\$ 16.896.025,97**. A presente hipoteca, envolve **119** frações ideais que corresponderão às futuras unidades habitacionais do empreendimento. Piracicaba/SP, 12 de maio de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Curý de Oliveira.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.11251633103371769W6EH4230.

AV-5/137501: - Protocolo nº. 345.309 de 24/10/2023.
REMISSÃO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme averbação nº. 64 da matrícula nº. 124.472, foi cancelada a **HIPOTECA**, relativa à fração ideal da futura unidade autônoma, objeto desta matrícula. Piracicaba/SP, 10 de novembro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Jennifer Fernanda de Campos Melo.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310345309JOWQRL23F.

R-6/137501: - Protocolo nº. 345.309 de 24/10/2023.
COMPRA E VENDA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 30/03/2023, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **COMPRA E VENDA**.
TRANSMITENTE VENDEDORA: PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA, retro qualificada.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 10/11/2023	Ficha: 03V (verso)
ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): <u>CARLOS EDUARDO COLOMBO</u>, brasileiro, solteiro, operador de máquinas I, RG nº. 32.774.235-5-SSP/SP, CPF nº. 317.921.798-71, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida Branca Azevedo, nº. 1258, Santa Rosa Ipês. OBJETO DO NEGÓCIO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita. PREÇO (AQUISIÇÃO DO TERRENO): R\$ 17.886,35. DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO: Valor total do instrumento de R\$ 211.900,00, sendo R\$ 42.977,97 pagos com recursos próprios, R\$ 27.481,00 com desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$ 11.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e R\$ 130.441,03 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Piracicaba/SP, 10 de novembro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Jennifer Fernanda de Campos Melo. Escrevente impressor: <u>(Ari Faralhe Junior)</u>. Selo digital.1125163210345309WMEGYX23G.			
R-7/137501: - Protocolo nº. 345.309 de 24/10/2023. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.</u> TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): <u>CARLOS EDUARDO COLOMBO</u>, retro qualificado. CREDORA-FIDUCIÁRIA: <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada. ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: <u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$ 130.441,03. <u>NÚMERO DE</u>			
Continua na ficha 04			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 10/11/2023	Ficha: 04F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

PRESTAÇÕES: 360 prestações mensais e sucessivas. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R\$ 704,98 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 25/04/2023. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97): 30 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.
VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 211.900,00, atualizado na forma mencionada no contrato. Contrato firmado no âmbito do SFH.
Piracicaba/SP, 10 de novembro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Jennifer Fernanda de Campos Melo.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163210345309WJMMUA23G.

AV-8/137501: - Protocolo nº. 371.902 de 04/06/2025.
CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO - Conforme averbação de nº 130, e registro de nº 131, na matrícula de nº 124.472, foi construído e instituído o "Condomínio Vida Nova Piracicaba VI", que recebeu o nº. **900** da **Rua Principal 01**. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **12.221**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis.
Piracicaba/SP, 08 de julho de 2025. O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163310371902LT0FAU25H.

R-9/137501: - Protocolo nº. 371.902 de 04/06/2025.
ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 27/05/2025, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob nº. 131 na matrícula nº. 124.472, foi atribuída ao(s)/a(s) devedor/a(es) fiduciante(s) **CARLOS EDUARDO COLOMBO**,
Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

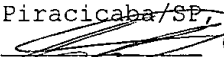
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 08/07/2025	Ficha: 04V (verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

brasileiro, solteiro, operador de máquinas I, RG nº. 32.774.235-5-SSP/SP, CPF nº. 317.921.798-71, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida Branca Azevedo, nº. 1258, Santa Rosa Ipês, com a propriedade resolúvel transferida a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381. Valor atribuído conforme Quadro IV-A da NBR-12.721/2006: R\$ 273.747,38.

Piracicaba/SP, 08 de julho de 2025. O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto).

Selo digital.11251632103719020VBYLF25I.

AV-10/137501: - Protocolo nº. 384.841 de 02/03/2026.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO E INCLUSÃO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.27.0571.0309.0117 e I.C. Reduzido: 16284750, e CEP: 13.402-770.
Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310384841U5S81N26N.

AV-11/137501:- Protocolo nº. 384.841 de 02/03/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 29/06/2026, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC -

Continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 04/08/2026	Ficha: 05F
--	---------------------------	-------------------------	-------------------

IN01548858C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.

ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no registro de nº. 7 retro).

OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. **Leilão Positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; ii. **Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2º-A do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97; e, iii. **Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2º-B, do artigo 27, da Lei Federal nº. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 242.566,00.

Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini.

Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTJVJ-EEEXZ-6UJFK-MMZ8H>

CNM: 112516.2.0137501-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 137.501	DATA: 04/08/2026	Ficha: 05V (verso)
Selo digital.1125163310384841IMHZF626D.			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0137501-70

Nº do pedido: 627.069. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 137501, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 11.015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2026. (13:16) O(a) escrevente autorizado(a) .

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

